

PORTARIA TRT GP Nº 351/2013

João Pessoa, 25 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.14865/2013,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **CARLA REGINA FIÚZA LIMA**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.020.236, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

II - Designar o servidor **EDMILSON BELO DA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.183.558, para exercer a Função Comissionada de Assistente III - FC-03, do Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.07.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência